



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7176 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 183 e 186 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de 2013, às 09h 30min, na Sala de Audiências da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto, o Juiz de Direito titular, Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior, o Diretor de Secretaria, em respondência, Irapuan Targino Nobre e demais servidores lotados na unidade, teve início inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, em seguida procedeu ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise das ações referentes a réus presos provisórios e sentenciados, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos afetos à infância e juventude e cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 214 feitos, o que corresponde a 15,91% do acervo em tramitação (1345 ações), tomando-se por base as informações constantes do FICOVJ.

A Secretaria da 1ª Vara de Itapajé conta com 03 (três) servidores efetivos, dentre os quais o Diretor de Secretaria e 01 (um) oficial de justiça, além de 15 (quinze) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.

ANÁLISE DE PROCESSOS:

Foram analisadas 05 (cinco) cartas precatórias em curso, todas elas com expedientes em dia e devidamente despachadas.

Os processos de réus presos provisoriamente estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juiz titular. Quanto aos processos em fase de execução penal, não se constatou excesso de prazo,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7170 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Em geral, as ações civis públicas e os mandados de segurança têm curso aceitável. Algumas exceções podem ser destacadas, por exemplo a Ação nº 458-25.2007.8.06.0100, paralisada desde 27/11/2012.

No que se refere às ações de improbidade administrativa (Meta 18 do CNJ) estão tendo tramitação regular.

Quanto aos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, em geral, estão sendo relativamente bem impulsionados.

Com relação aos processos relativos à infância e juventude, em geral, estão tendo tramitação regular, porém verificou-se algumas ações paralisadas, como por exemplo a de nº 50573120128060100, estagnada desde 11/12/2012. Além de ter sido verificado que algumas audiências deixaram de se realizar por falta de intimação das testemunhas, o que demonstra descaso ou mesmo ineficiência do pessoal de secretaria da vara. De outro ponto, constatou-se vários casos de processos aguardando, por excessivos períodos, a realização de estudos sociais, vezes por não haverem sido feito contatos com as pessoas encarregadas de tais tarefas e em outras oportunidades por não serem providenciados os expedientes dirigidos às mesmas, num ou noutro caso, mostrando incompetência do pessoal de secretaria.

Processos relativos ao Tribunal do Júri, estão tendo tramitação regular, constatando-se, contudo, um caso em que não se vê movimentação efetiva desde julho/2012.

No que diz respeito aos processos prioritários, por envolver idosos, estão eles com tramitação aceitável.

Verificou-se na 1ª Vara a presença de oficial de justiça *ad hoc* funcionando em diversos feitos.

DEMAIS MATÉRIAS: i) **armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz titular está cadastrado apenas no sistema Bacenjud (META 8 de 2009); c) o juiz titular não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) há 14 processos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque da Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.030-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7170 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

submetidos à Meta 2 de 2009 e 05 à Meta 2 de 2010; f) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; g) a unidade cumpriu a Meta 3 de 2011, vez que os feitos julgados (387) superam os distribuídos no ano de 2011 (352); h) a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **julgados** durante o ano e não os que foram **arquivados**, vez que os feitos julgados (482) não superam os distribuídos (612); i) quando considerados os dez primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGECE, constata-se que a Meta 1 de 2013 está sendo atingida, uma vez que os feitos julgados (477) superam os processos distribuídos (445); j) foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2011 e que deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ**: a unidade está utilizando o BNMP; **iv) Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ**: o projeto foi devidamente implementado pelo juízo, disponibilizando uma equipe de servidores para realizar visitas e reuniões nas escolas; **v) Conselho da Comunidade**: foi instalado em 11 de setembro de 2013, estando em funcionamento desde então.

Quanto às instalações físicas do Fórum, verificou-se que não são acessíveis a pessoas com necessidades especiais. Com relação aos computadores existentes na Secretaria da 1ª Vara, não são suficiente para atender à demanda processual, segundo o Diretor de Secretaria são necessários pelo menos mais dois computadores.

Consigne-se, por fim, que a residência ocupada pelo Juiz desta Vara e que visitada pelos Juizes Corregedores apresenta-se em bom estado de uso, oferecendo razoável conforto, enquanto que àquela destinada ao Juiz da 2ª Vara da Comarca encontra-se em péssimo estado de conservação, inclusive não sendo utilizada pelo magistrado por absoluta falta de condições de uso.

LIVROS: Foram vistoriados todos os livros obrigatórios, cujas observações pertinentes a cada um encontram-se detalhadas em formulário próprio.

CADEIA PÚBLICA: a cadeia pública foi vistoriada pelo Juiz Corregedor Auxiliar, verificando-se que as instalações físicas encontram-se em razoável estado de conservação, contudo foi identificado elevada superlotação.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas - procedimento civil ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; c) o magistrado deverá efetivar cadastro nos sistemas Infojud e Renajud, bem como participar do curso de capacitação em administração judiciária; d) recomenda-se maior zelo da secretaria de vara na confecção de expedientes, tendo em vista que algumas audiências relativas à infância e juventude deixaram de se realizar por falta de intimação das testemunhas.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 21 horas do dia 18 de novembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.


Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior
Juiz de Direito titular